



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 17 de outubro de 2018.

Ofício nº 585/2018

Ref.: Requerimento nº 200/2018

Vereador: Valcir Conceição Zacarias

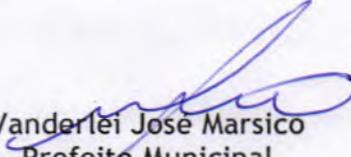
Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 1º de outubro de 2018 e transcrito no Ofício nº 622/2018, de 04 de outubro de 2018, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, à respeito da convocação feita com fulcro do inciso X do art. 9º da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, para prestar esclarecimentos em relação a construção da creche no Jardim Maria Luiza II e a creche do Jardim São Luiz, cabe esclarecer que o dispositivo em comento, estabelece apenas a "*convocação de Secretários Municipais, para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinados, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de crime de responsabilidade*". Desta forma, cabe ao Poder Legislativo Municipal apenas convidar o Chefe do Poder Executivo Municipal, para reuniões de interesse do Município.

Outrossim, coloco-me à inteira disposição do N. Edil, para prestar os esclarecimentos necessários acerca dos prédios públicos em referência, concordando com a reunião para o dia 12 de novembro de 2018, conforme sugestão feita pelo ofício nº 636/2018.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Rodrigo De Pietro
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga